



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**I N D I C A Ç Ã O Nº 114/2024**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A  
CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL  
DE INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO.**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor do Secretário de Assistência Social e cópia para o gestor da Secretária de Saúde Alan Palha de Almeida. **Solicitando a criação do Centro Municipal de Inclusão e Integração.**



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente indicação, dirigida ao Poder Executivo, tem por objetivo solicitar o planejamento e propostas para a criação do Centro Municipal de Inclusão e Integração. Este centro tem o objetivo de promover a participação ativa e igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.

A inclusão e integração de pessoas com deficiência na sociedade é um direito fundamental que deve ser garantido e promovido. A criação de um Centro Municipal de Inclusão e Integração seria grande passo nessa direção, proporcionando um espaço onde pessoas com deficiência possam receber apoio, orientação e oportunidades para participar plenamente da vida social, econômica e política.

Este centro poderia oferecer uma variedade de serviços, incluindo, mas não se limitando a, orientação profissional, treinamento de habilidades, terapias de reabilitação, atividades recreativas e educacionais, e suporte para a integração no mercado de trabalho. O centro poderia servir como um recurso para a comunidade em geral, promovendo a conscientização e a compreensão sobre as questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

Como exemplo de iniciativas semelhantes, podemos citar o CAIS, que promove a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, e o CISC José Cantarelli, que desenvolve diversas atividades com o propósito de diminuir as desigualdades sociais, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência e de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Esses exemplos demonstram a viabilidade e o impacto positivo que um Centro de Inclusão e Integração pode ter.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

Ressaltamos a necessidade de um Centro Municipal de Inclusão e Integração para a doação de equipamentos necessários para pessoas com deficiência. Um exemplo disso é o programa “Computadores para Inclusão” do Ministério das Comunicações, que permite a solicitação de doação de equipamentos e a criação de telecentros PID.

Solicito a apreciação e aprovação dos nobres pares para esta indicação.

Parauapebas, 1 de abril de 2024.

---

**ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA**  
VEREADOR DO PT.

**Texto contém hiperlink**